



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

Portaria CRBio-04 nº 176/2019

Designa membros para o Grupo de Trabalho para tratamento fitossanitário de embalagens de madeira e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Biologia - 4ª Região, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho com atribuições para realizar estudos e debates necessários à elaboração de relatório conclusivo a respeito de tratamento fitossanitário de embalagens de madeira, com especial foco na atuação do Biólogo nesta atividade.

Parágrafo único. O relatório conclusivo será encaminhado ao Conselheiro Presidente até o dia 06 de março/2020.

Art. 2º Ficam designados os seguintes Biólogos para comporem o Grupo de Trabalho tratamento fitossanitário de embalagens de madeira:

- a) Biólogo Gildemar José Bezerra Crispim CRBio 049239/04-D, indicado para exercer a função de Coordenador;
- b) Biólogo Eduardo Cândido de Carvalho CRBio 080738/04-D;
- c) Bióloga Nayara Cristina de Magalhães Sousa CRBio 117629/04-D
- d) Biólogo Carlos Frederico Loiola CRBio 008871/04-D – Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo extinta ao final dos trabalhos, com a entrega do relatório conclusivo ao Conselheiro Presidente.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2019

Carlos Frederico Loiola CRBio 008871/04-D
Presidente